

Dados Cadastrais

NIT	204.42598.74-7	Fonte do NIT	CADSUS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	2007	Data de Cadastramento	03/06/2005
Data de Atualização	12/10/2023		

Dados Básicos

Nome	EDSON DA SILVA	Município de Nascimento	CERES
Nome da Mãe	MARIA MADALENA DA SILVA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	EGIDIO BASILIO DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	06/01/1968	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	021.299.671-16	CTPS	Número: 46452, Série: 35, UF: GO, Data de Emissão: 13/11/2003
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 5005977, Órgão Emissor: SSP, UF: GO, Data de Emissão: 26/11/2003		
Título de Eleitor	Número: 14051201066		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 6V, Livro: 11A, Termo: 4529, Data de Emissão da 2ª via: 01/12/1990		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: R, Logradouro: RUA XQD 4 LT 14, Número: SN, Bairro: NOVO HORIZONTE, NOVA GLORIA - GO, CEP: 76305000		
Endereço secundário	Tipo Logradouro: R, Logradouro: RUA XQD 4 LT 14, Número: SN, Bairro: NOVO HORIZONTE, NOVA GLORIA - GO, BRASIL, CEP: 76305000		
Telefone 1	Telefone 2	Celular	(55) - (62) 96455213
E-mail			

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
204.42598.74-7	137.29934.31-6	01/10/2007	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240423YS1I8MX-M4PCWF94



Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7 CPF: 021.299.671-16 Data de Nascimento: 06/01/1968

Nome: EDSON DA SILVA

Nome da mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 616.205.619-1

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 07/06/2016 Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 07/06/2016

MR: R\$ 1.496,69

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 949,43	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	04/04/2024	04/04/2024	Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 627912 - VENDINHA - BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 04/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.496,69
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 424,74
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 80,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 42,52

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.655,87	CCF - CONTA-CORRENTE		07/05/2024		Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 627912 - VENDINHA - BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 07/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.496,69

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

23/04/2024 14:44:31

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7 **CPF:** 021.299.671-16 **Data de Nascimento:** 06/01/1968

Nome: EDSON DA SILVA

Nome da mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 748,34
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 424,74
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 80,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 42,52
280	CONTRIB. AAB - 0800 000 3892	R\$ 41,90



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042343M2O7L3P2TSQS45

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Dados Básicos

Serviço Excluir Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo SEÇÃO DE ANÁLISE DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	Data de entrada do requerimento 10/10/2023 08:28	Canal de atendimento Central de Serviços - Intranet
	Última atualização 12/10/2023 04:26	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	616.205.619-1
Você se identifica como:	a) Titular/requerente do benefício ou serviço
Selecione de qual Associação/Sindicato deseja excluir o desconto da mensalidade:	M) Outras
Você autorizou os descontos que foram feitos até agora?	B) Não

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
021.299.671-16	EDSON DA SILVA	06/01/1968	MARIA MADALENA DA SILVA

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

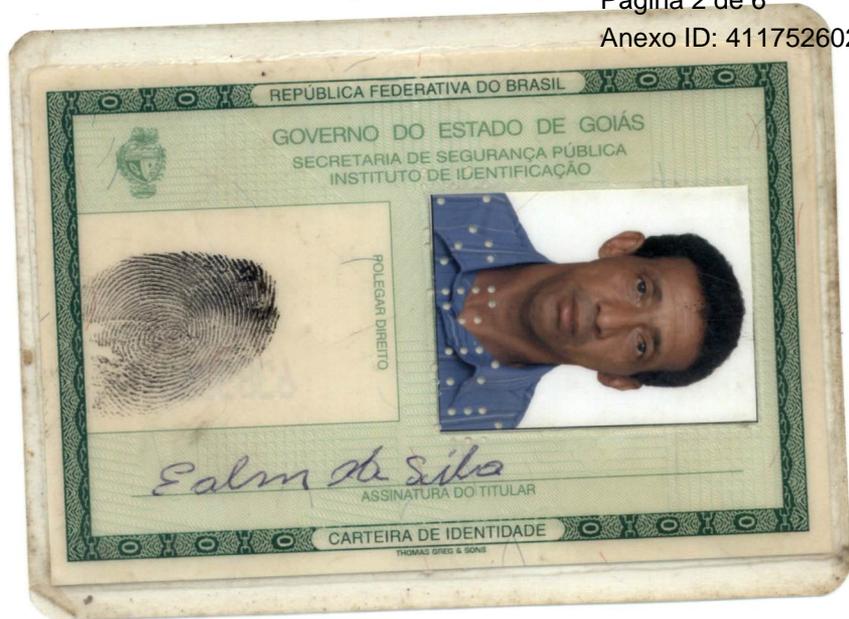
A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
411752602	EDSON DA SILVA.pdf		541,02kB	083.929.041-17 - 10/10/2023 08:28	Não
1065679280	- Excluir Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício (Tarefa principal)				
412658089	ANALISE_CONCLUSAO.pdf		2,07kB	1683475 - 12/10/2023 04:26	Não
1065679280	- Excluir Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240423I7TVZG04



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5005977	2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/ABR/2013
NOME	EDSON DA SILVA			
FILIAÇÃO	EGIDIO BASILIO DA SILVA MARIA MADALENA DA SILVA			
CERES-GO			06/JAN/1968	
NATURALIDADE			DATA DE NASCIMENTO	
DOC ORIGEM	C. NAS. 6060 FLS. 129 L. A8 CERES GO EM			
	23/11/2010			
CPF	021299671-16			
6385888			31395465	

LENAING DE 29/08/83
ANA-SILVA ROTA

Despacho (349577247)

Enviado em 12/10/2023 04:26

Unidade: 080213 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

1065679280 - Excluir Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício (Tarefa principal)

- Realizada com sucesso a exclusão da contribuição de sindicato/associação no benefício.

- A contribuição excluída deverá deixar de ser descontada no benefício a partir do segundo mês após a exclusão. Caso isso não ocorra solicite novamente este serviço.

- Caso você deseje evitar que novos descontos de Mensalidade de Associação sejam realizados em seu benefício solicite o serviço 'Bloqueio/desbloqueio de Mensalidade de Entidade Associativa ou Sindicato' pela Central 135 ou pelo Aplicativo Meu INSS.

- Caso tenha sido identificado algum erro nesta análise solicite de maneira imediata novamente este mesmo serviço e anexe um arquivo descrevendo claramente seu pedido(problema) para que uma nova análise seja realizada.

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES

Nome Titular: EDSON DA SILVA
Número Benefício: 6162056191

Situacao:	Tipo:	Data Inicio:
0 - ATIVA	41 - CONTRIBUICAO ACOLHER	01/04/2023

Relatório emitido em: 12/10/2023 as 04:23:46

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES

Nome Titular: EDSON DA SILVA
Número Benefício: 6162056191

Situacao:	Tipo:	Data Inicio:
2 - INATIVA - EXCLUIDA	41 - CONTRIBUICAO ACOLHER	01/04/2023

Relatório emitido em: 12/10/2023 as 04:25:54



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 204.42598.74-7

Número do Benefício: 553.357.813-3

Espécie: 31

Número do Requerimento: 143949715

Ao Sr. (a): EDSON DA SILVA

Endereço: X, NOVO HORIZONTE

CEP: 76305-000

Município: NOVA GLORIA

UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Auxílio por Incapacidade Temporária

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação do Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 11/12/2014, informamos que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi prorrogado até 30/04/2015. Se nos 15(quinze) dias finais até a data de cessação do benefício 30/04/2015, V. Sa. ainda se considerar incapaz para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de outra Solicitação de Prorrogação. A partir de 30/04/2015 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço meu.inss.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: terça-feira, 23 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 6 de Janeiro de 2015.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240423T01VIP5XU623VN14



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 204.42598.74-7

Número do Benefício: 616.205.619-1

Espécie: 32

Número do Requerimento: 176670200

Ao Sr. (a): EDSON DA SILVA

Endereço: X, NOVO HORIZONTE

CEP: 76305-000

Município: NOVA GLORIA

UF: GO

Assunto: Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Fundamentação Legal: Art. 42 da Lei nº 8.213/91 e Art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99

Conforme o disposto no art. 42 da Lei nº 8.213/91 e art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, a Previdência Social comunica a concessão do benefício 6162056191, aposentadoria por Incapacidade Permanente, com data do início do benefício em 07/06/16. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) aposentado(a) por incapacidade permanente que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.213/91. Prezado(a) Senhor(a), para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135. O aposentado deve informar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a obtenção de aposentadoria ou pensão de cônjuge, companheiro(a), ex-companheiro(a) de outro regime, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no §8º do art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Data: terça-feira, 23 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 7 de Junho de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042390QUYX6JQR-LQK39

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

23/04/2024 14:42:40

Nome: EDSON DA SILVA

Nit: 2044259874-7

Aps: 08.0.21.160 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS ANÁPOLIS

Número do Benefício: 616205619-1

Data de Concessão do Benefício: 18/10/2016

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 4º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - VENDINHA - BRADESCO EXPRESSO

Endereço: AV.BERNARDO SAYAO,625 - CENTRO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240423Z34HT-645197KU81

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7 **CPF:** 021.299.671-16 **Nome:** EDSON DA SILVA
Data de nascimento: 06/01/1968 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	137.29934.31-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	29/01/2007	01/08/2007	07/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2007	233,95		03/2007	497,21		04/2007	540,42	
05/2007	413,77		06/2007	372,39		07/2007	153,33	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	204.42598.74-7	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	23/04/2008	10/11/2008	11/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2008	94,37		05/2008	677,13		06/2008	485,15	
07/2008	668,57		08/2008	485,51		09/2008	382,54	
10/2008	635,13		11/2008	175,30				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	204.42598.74-7	02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO S.A.		Empregado ou Agente Público	03/05/2010	06/11/2010	11/2010

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7 **CPF:** 021.299.671-16 **Nome:** EDSON DA SILVA
Data de nascimento: 06/01/1968 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2010	670,13		06/2010	976,39		07/2010	784,60	
08/2010	808,78		09/2010	804,37		10/2010	771,81	
11/2010	164,04							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	204.42598.74-7	02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO S.A.		Empregado ou Agente Público	06/12/2010	26/09/2011	09/2011

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	594,62							
01/2011	787,71		02/2011	814,10		03/2011	879,96	
04/2011	937,60		05/2011	846,43		06/2011	797,06	
07/2011	890,95		08/2011	961,94		09/2011	807,38	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	137.29934.31-6	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	04/11/2011	23/12/2011	12/2011

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7 **CPF:** 021.299.671-16 **Nome:** EDSON DA SILVA
Data de nascimento: 06/01/1968 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2011	534,78		12/2011	340,73				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	204.42598.74-7	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000156759	Empregado ou Agente Público	22/02/2012		09/2012

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2012	89,33		03/2012	595,18		04/2012	561,51	
05/2012	629,27		06/2012	784,46		07/2012	406,17	
08/2012	531,85		09/2012	170,94				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	204.42598.74-7	5533578133	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/09/2012	06/06/2016	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	204.42598.74-7	6162056191	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	07/06/2016		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7

CPF: 021.299.671-16

Nome: EDSON DA SILVA

Data de nascimento: 06/01/1968

Nome da mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.496,69		03/2024	1.496,69		02/2024	1.496,69	
01/2024	1.496,69							
12/2023	1.443,15		11/2023	1.443,15		10/2023	1.443,15	
09/2023	1.443,15		08/2023	1.443,15		07/2023	1.443,15	
06/2023	1.443,15		05/2023	1.443,15		04/2023	1.443,15	
03/2023	1.443,15		02/2023	1.443,15		01/2023	1.443,15	
12/2022	1.362,37		11/2022	1.362,37		10/2022	1.362,37	
09/2022	1.362,37		08/2022	1.362,37		07/2022	1.362,37	
06/2022	1.362,37		05/2022	1.362,37		04/2022	1.362,37	
03/2022	1.362,37		02/2022	1.362,37		01/2022	1.362,37	
12/2021	1.236,72		11/2021	1.236,72		10/2021	1.236,72	
09/2021	1.236,72		08/2021	1.236,72		07/2021	1.236,72	
06/2021	1.236,72		05/2021	1.236,72		04/2021	1.236,72	
03/2021	1.236,72		02/2021	1.236,72		01/2021	1.236,72	
12/2020	1.172,81		11/2020	1.172,81		10/2020	1.172,81	
09/2020	1.172,81		08/2020	1.172,81		07/2020	1.172,81	
06/2020	1.172,81		05/2020	1.172,81		04/2020	1.172,81	
03/2020	1.172,81		02/2020	1.172,81		01/2020	1.172,81	
12/2019	1.122,53		11/2019	1.122,53				
09/2018	1.085,31		08/2018	1.085,31		07/2018	1.085,31	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7

CPF: 021.299.671-16

Nome: EDSON DA SILVA

Data de nascimento: 06/01/1968

Nome da mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Relações Previdenciárias

06/2018	1.085,31	05/2018	1.085,31	04/2018	1.085,31
03/2018	1.085,31	02/2018	1.085,31	01/2018	1.085,31
12/2017	1.063,30	11/2017	1.063,30		
12/2016	997,66				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	137.29934.31-6	5213523613	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	204.42598.74-7	7022101087	Benefício	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	204.42598.74-7	5289976490	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 14:42:14

Identificação do Filiado

NIT: 204.42598.74-7

CPF: 021.299.671-16

Nome: EDSON DA SILVA

Data de nascimento: 06/01/1968

Nome da mãe: MARIA MADALENA DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240423YADTPEUYT0AQ8K21

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.